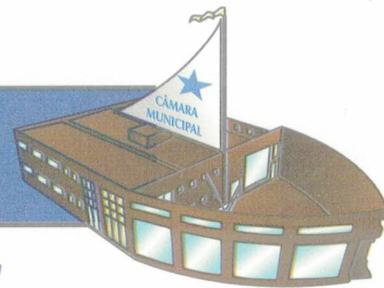


ESTADO DE MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 427/2023

AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

13/11/2023

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de instalar placas de estacionamentos exclusivos para Servidores Públicos nos espaços das calçadas em frente as escolas do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Em algumas escolas da nossa cidade possui espaço na calçada onde pode ser instalado placas de estacionamento para ser destinado exclusivamente aos funcionários das escolas, pois não há espaço para eles estacionarem devido ao uso por outras pessoas. Diante disso, será necessário a instalação dessas placas a fim de que seja feito o estacionamento exclusivo para atender os Servidores Públicos. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 13 de novembro de 2023.

Adriano
ADRIANO LAURINDO DA SILVA
Vereador

Eudemundo Aparecido G. dos Reses
Eudemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

Elias Bueno de Souza
Elias Bueno de Souza
Vereador

Anilton Silva de Moura
Anilton Silva de Moura
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Sebastião N. de Oliveira- Curica
Sebastião N. de Oliveira- Curica
Vereador

Ivan Martins da Silva
Ivan Martins da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Paulo C. Trindade
Vereador

Jubio C. M. de Moraes (Jubinha)
Jubio C. M. de Moraes (Jubinha)
Vereador

Willian M. Batista-Bicudo
Willian M. Batista-Bicudo
Vereador

Ednaldo Fragas da Silva- Quatizinho
Ednaldo Fragas da Silva- Quatizinho
Vereador